

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem-CE, Sr. JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.07.28.2-TP, no qual objetiva a **REFORMA PARA REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS – DRA. LEDJANE CAVALCANTE NORONHA, BAIRRO OSMAR CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.022.344/0001-18, pelo valor total de R\$ 229.931,86 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 08 de Setembro de 2020.

**JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO**  
Secretário de Saúde